



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

PORTARIA Nº 053/2021.

De 02 de março de 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Cristiane Moreira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	03/02/2021 a 04/03/2021	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 02 de março de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS